



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 003/2005/CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 100/2003-1.ª PJMPU/AM, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Carlos José Alves de Araújo, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, protocolizado nesta Instituição sob o n.º 12.369/2003/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade dos presentes, acatando o voto da Relatora, Exma. Sra. Dra. Suzete Maria dos Santos, em reunião ordinária realizada no dia 06.12.2005,

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 12.369/2003/PGJ**, tendo em vista a perda do objeto da Representação, uma vez restar configurado o decurso do prazo decadencial.

II- FIRMAR posição de que os casos semelhantes sejam priorizados para que o membro do Ministério Público sintam-se motivado em atuar em demandas que visem o bem estar da população na Comarca em que exerce suas atribuições.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2005.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente do CPJ

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 003/2005/CPJ

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

ALBERTO NUNES LOPES

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro-Relator

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro